

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

## COMUNICADO

Em cumprimento ao cronograma estabelecido no **Edital nº 002/2025**, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – **ANATER** torna pública a **listagem preliminar das entidades com credenciamento específico habilitadas** para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos Povos Yanomami.

A presente listagem resulta da análise da documentação apresentada pelas entidades interessadas, conforme os requisitos e critérios previstos no referido Edital, após a apreciação dos eventuais recursos interpostos dentro do prazo estabelecido.

Nº	Razão Social da Entidade	CNPJ	Status
1	FUNDACAO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	05.463.366/0001-10	Deferido
2	INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZACAO DE SERVICOS SOCIOAMBIENTAIS SUSTENTAVEIS	06.284.362/0001-38	Deferido

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente - Comissão de Credenciamento da ANATER  
*Portaria nº 180/2025*

LUIS FERNANDO TIVIDINI DE OLIVEIRA  
Membro - Comissão de Credenciamento da ANATER  
*Portaria nº 180/2025*

IRACEMA DE PAULA DE LIMA FREITAS  
Membro - Comissão de Credenciamento da ANATER  
*Portaria nº 180/2025*

---

 Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção**, em 19/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Iracema de Paula de Lima Freitas, Assessor (a)**, em 19/12/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

 Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Tividini de Oliveira, Analista Técnico (a)**, em 19/12/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49224642** e o código CRC **7AD77DEA**.

---

**Processo número:** 21490.000072/2025-19

**Documento SEI nº:** 49224642